AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário – Av. Florentino Alves Batista s/n
Araripina - Pernambuco CEP: 56.280000 TELEFAX: (87) 3873.1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80
Site: www.portalaeda.edu.br - faleconosco@portalaeda.edu.br

PORTARIA N.º 052/ 2018 – GDP/AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora **Rosa Maria dos Reis e Arruda**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. n.º 58 da Lei Municipal n.º 2.403, de 18 de maio de 2.006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 040/2018;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Telma Maria Leite Lacerda**, portadora da identidade n.º 1.766.003 SSP/PE, inscrita no CPF/MF n.º 270.416.974-87, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo I, Categoria Funcional Médio I, Faixa I, Nível F, matrícula n.º 145, lotada na Autarquia Educacional do ARARIPE - AEDA, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.° da Emenda Constitucional n.° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, 03 de maio de 2018.

Rosa Maria dos Reis e Arruda
- Diretora Presidente da AEDA -